



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL SEECT-PB/PARAIBATEC nº 038/2021

**PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA
PROFESSOR BOLSISTA PARAIBATEC**

A Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB, por meio da Gerência Executiva de Educação Profissional – GEEP, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção Pública Simplificada com vistas a selecionar profissionais que estejam interessados em ocupar o encargo de Professor Bolsista para exercer as funções docentes nos cursos do Programa PARAIBATEC, observadas as disposições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas na Lei Estadual nº 10.700, de 31 de maio de 2016, e Portaria SEECT/PB nº 201, de 13 de fevereiro de 2020.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1** O Processo de Seleção Pública Simplificada será regido por este Edital e destina-se a selecionar profissionais interessados em desempenhar o encargo de Professor Bolsista nos cursos de Formação Inicial Continuada-FIC do Programa PARAIBATEC, a serem ofertados pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB, e o período de duração da bolsa-auxílio será limitado à duração dos cursos PARAIBATEC na unidade à qual o participante estiver vinculado.
- 1.2** Poderão participar do Processo de Seleção Pública Simplificada, para exercer o encargo de Professor Bolsista, profissionais que atendam aos perfis básicos de formação do curso de conhecimento, descritos no **ANEXO I**.
- 1.3** O prazo de validade do presente Edital é de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado por até igual período.
- 1.4** O (a) professor(a) bolsista classificado(a) e selecionado(a) irá desempenhar suas atividades na unidade e/ou escola no turno indicado no **ANEXO I** deste Edital.
- 1.5** O bolsista compromete-se a:

1.5.1 Conforme conforme estabelece a Resolução CD/FNDE n.º 04, de 16 de março de 2012 :

- a) Planejar as aulas e atividades didático-pedagógicas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa Formação;
- b) Adequar as aulas dos cursos às necessidades específicas do público-beneficiado;
- c) Registrar no SISTEC a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes;
- d) Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e biografias às necessidades e perfil dos estudantes;
- e) Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- f) Participar de encontros e reuniões das coordenações promovidos pelo coordenador geral e adjunto do programa e pela gerência executiva da educação profissional;
- g) Avaliar o desempenho dos estudantes, com o instrumento adequado ao público atendido;
- h) Estar presente em todos os dias e em todas as horas de aula conforme cronograma da coordenação local;
- i) Entregar ao final do curso o diário de classe totalmente preenchido com: frequências, notas, conteúdos dados e lista de aprovados e não aprovados assinada.

2. DO PROGRAMA

2.1 O PARAIBATEC foi estabelecido em regime de colaboração, ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, com a finalidade de formar gestores, professores e monitores das redes públicas ampliando a oferta de educação profissional e tecnológica na rede de ensino do Governo do Estado da Paraíba, contribuindo e propiciando a interação entre as escolas da rede estadual de educação básica com a comunidade e os arranjos produtivos locais, por meio de ações articuladas de educação profissional e tecnológica, incentivando o retorno de jovens e adultos ao sistema escolar e proporcionando a elevação da escolaridade, a construção de novos itinerários formativos e a melhoria da qualidade do ensino profissional.

2.2 A ação PARAIBATEC Agricultura Familiar é uma parceria da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido com a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia com a finalidade do fortalecimento da Agricultura Familiar no Estado da Paraíba, através de formação técnica e ou capacitação profissional dos agricultores familiares, em especial, jovens e mulheres rurais, qualificando mão de obra buscando um desenvolvimento rural sustentável, geração de renda, diminuição da pobreza rural e diminuição do êxodo rural no estado, fazendo com que os agricultores conquistem cada vez mais espaços na sociedade, ganhando visibilidade, respeito, autonomia e cidadania.

3. DA REMUNERAÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES DO ENCARGO

3.1 Os profissionais selecionados para atuar no PARAIBATEC serão remunerados na forma de concessão

de bolsa-auxílio, obedecerá aos parâmetros contidos no artigo 9º da Lei Federal n.º 12.513/2011, da Lei n.º 10.700, de 31 de maio de 2016 e da Portaria SEECT/PB nº 201, de 13 de fevereiro de 2020.

3.2 As atividades exercidas pelos profissionais no âmbito do PARAIBATEC, na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB, não caracterizam vínculo empregatício de qualquer natureza e os valores recebidos a título de bolsa-auxílio não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos, conforme preconiza o artigo 9º, § 3º, da Lei Federal nº 12.513/2011.

3.2.1 O pagamento da bolsa no âmbito do PARAIBATEC não faz *jus* a licenças, auxílio doenças ou qualquer outro tipo de benefício.

3.2.2 Exclusivamente nos casos de doenças que requerem um tratamento superior a 14 (catorze) dias ou gravidez, a concessão da bolsa será suspensa, podendo o profissional retornar para suas atividades do programa, se nesta ocasião ainda houver a necessidade do profissional.

3.2.3 No caso de desligamento ou suspensão, será designado outro profissional que assumirá as atividades, obedecendo a ordem de classificação neste edital.

3.3 A concessão de bolsas aos profissionais envolvidos na oferta de Cursos da Bolsa-auxílio do PARAIBATEC obedecerá aos parâmetros contidos no artigo 9º da Lei Federal n.º 12.513/2011, da Lei Estadual n.º 10.700, de 31 de maio de 2016 e da Portaria SEECT/PB nº 201, de 13 de fevereiro de 2020, observando as seguintes condições:

3.3.1 A carga horária semanal de dedicação ao Programa PARAIBATEC para bolsista professor servidor público estadual ficará limitada a no máximo de 20 horas semanais, com horas-aula de 60 minutos.

3.3.2 No caso de bolsista servidor ativo do quadro permanente do serviço público federal, estadual ou municipal, a bolsa só poderá ser concedida mediante autorização do setor de Recursos Humanos da Instituição/Órgão à qual o servidor for vinculado.

3.3.3 A carga horária dos bolsistas que são servidores públicos não poderá conflitar com suas atividades e sua carga horária regular, nem comprometer a qualidade, o bom andamento e o atendimento do plano de metas da Instituição, conforme §1º do art. 9º da Lei Federal n.º 12.513, de 26 de outubro de 2011.

3.4 O pagamento das bolsas aos profissionais que atuarão na Bolsa-Formação deve obedecer aos seguintes valores por hora de trabalho, de acordo com a titulação:

TITULAÇÃO	VALOR REFERÊNCIA DA HORA AULA
Doutorado	R\$42.00
Mestrado	R\$35.00
Especialização	R\$30.00
Graduação/Licenciatura/Bacharelado/Tecnólogo/Técnico	R\$21.00

* Conforme o Art. 8º, inciso VI, da Portaria SEECT/PB nº 201, de 13 de fevereiro de 2020.

3.4.1 A titulação deve estar totalmente concluída no ato da inscrição, devendo o candidato(a) enviar a documentação comprobatória válida;

3.4.2 A titulação deve estar diretamente relacionada com a área do curso de acordo com o Perfil do Candidato no **ANEXO I**.

3.4.3 Não serão aceitas validações ou progressões de titulação posteriores ao resultado deste Processo Seletivo.

3.5 Para os profissionais bolsistas que não possuem vínculo com as redes públicas (federal, estadual ou municipal) de educação profissional, científica e tecnológica, este valor poderá sofrer descontos das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISS e IR), quando cabíveis.

3.6 O pagamento da bolsa será feito diretamente ao Professor Bolsista por meio de depósito bancário em conta corrente de sua titularidade.

3.7 A remuneração da bolsa está condicionada exclusivamente às atividades de aula do PARAIBATEC, ou seja, havendo impedimentos de aula, por quaisquer motivos, o bolsista não pode ser remunerado por tais dias/horas.

3.7.1 Para efeito de pagamento de bolsa, considera-se hora aula executada o tempo destinado ao processo de ensino e aprendizagem em que há o contato direto com o educando.

3.8 A implantação e o pagamento das bolsas estão condicionados ao orçamento, pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB, junto Gerência Executiva da Educação Profissional (GEEP), bem como as normas estabelecidas na Lei Estadual nº 10.700, de 31 de maio de 2016, e na Portaria SEECT/PB nº 201, de 13 de fevereiro de 2020.

3.9 A carga horária e a distribuição das turmas ou alunos de cada Professor Bolsista podem ser alteradas conforme as necessidades exigidas pelas atividades e vagas pactuadas, com o intuito de garantir as

condições financeiras, materiais, logísticas e institucionais requeridas para garantir o bom desenvolvimento dos cursos PARAIBATEC.

3.10 Os professores bolsistas devem estar presentes em todos os dias e em todas as horas letivas de aula, registrar as aulas e entregar os Diários de classe preenchidos no término de cada disciplina, sendo advertido pela Coordenação caso haja impontualidade ou irresponsabilidade com a boa qualidade do serviço da oferta do curso e do atendimento aos alunos.

3.11 Os profissionais que exercerão o encargo de Professor Bolsista terão as seguintes atribuições, conforme estabelecidas na Portaria SEECT/PB nº 201, de 13 de fevereiro de 2020.

- I. Planejar as aulas e atividades didático-pedagógicas e ministrá-las aos alunos;
- II. Adequar as aulas dos cursos às necessidades específicas do público-beneficiado;
- III. Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades e perfil dos estudantes;
- IV. Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- V. Avaliar o desempenho dos estudantes, com o instrumento adequado ao público atendido;
- VI. Participar dos encontros e reuniões das coordenações promovidos pelo Coordenador Geral e Adjunto do programa e pela Gerência Executiva da Educação Profissional;
- VII. Fornecer informações, relatórios ou qualquer informação relacionada a formação em oferta, quando for solicitado

3.12 Não será permitida a acumulação de bolsas em qualquer programa gerido pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para esse Edital serão gratuitas e estarão abertas do período **de 29 de setembro a 04 de outubro de 2021 até as 23h59min.**

4.2 Para proceder à sua inscrição nesse Edital e concorrer às vagas descritas no **item 5.1**, o candidato deverá:

4.2.1 Preencher Formulário Online, disponível a partir do endereço <http://bit.ly/pbtec> .

4.2.1.1 É permitido selecionar apenas uma opção para os cursos FIC - Formação Inicial Continuada (**ANEXO I**) de uma mesma Unidade de Ensino, de acordo com o perfil respectivo.

4.2.2 Realizar o envio dos documentos comprobatórios através do Formulário Online:

4.2.2.1 Cópias (digitalizadas) dos documentos de identificação pessoal e CPF, legíveis;

4.2.2.1.1 **Serão considerados documentos de identificação pessoal:** carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Polícias Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.) que, por lei federal, valham como identidade e possibilitem a conferência da foto e da assinatura; carteira de trabalho; passaporte brasileiro; e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

4.2.2.2 Cópia (digitalizada) dos documentos comprobatórios de **titulação acadêmica**, de acordo com o perfil exigido no **item 5.1**, e de **experiência profissional** para os respectivos encargos, conforme descrito no **item 7.4**.

4.2.2.2.1 **Serão considerados documentos para comprovação de titulação acadêmica** apenas diploma, certificado ou certidão de conclusão dos cursos.

4.2.2.2.2 As certidões acadêmicas só poderão ser pontuadas dentro do período de validade definida de 3 meses da emissão.

4.2.2.2.3 Não serão aceitos para comprovação de titulação acadêmica: declarações como documentos comprobatórios fora do período de três meses de sua emissão e Currículo Lattes.

4.2.2.2.4. Serão considerados para comprovação de experiência profissional os seguintes documentos:

- a) Declaração do departamento de Recursos Humanos da instituição vinculada apresentando o tempo de serviço não docente;
- b) Declaração do departamento de Recursos Humanos da instituição vinculada apresentando o tempo de serviço em sala de aula;
- c) Carteira de trabalho e/ou a Declaração de Empresa, com CNPJ, comprovando a experiência declarada pelo candidato, com informações que possibilitem a previsão de tempo de serviço;

4.2.2.2.5. Não serão aceitos para comprovação de experiência profissional documentos que não constem explicitamente o período de atuação como documentos comprobatórios.

4.3 A SEECT-PB não se responsabiliza por inscrições não concluídas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.4 Todas as informações prestadas por cada candidato são de sua total responsabilidade.

4.5 Não serão aceitas digitalizações com rasuras que impossibilitem a conferência da informação ou originalidade do documento, bem como imagens ou prints de tela.

4.6 Documentos em língua estrangeira deverão ser acompanhados da respectiva tradução juramentada.

4.7. Será considerado automaticamente eliminado deste Processo de Seleção Pública Simplificada, sem prejuízo da aplicação das sanções penais e administrativas, conforme o caso, previstas em lei, o candidato que, a qualquer tempo:

- a) Realizar a inscrição após a data estabelecida neste Edital;
- b) Realizar a inscrição on-line sem apresentar a documentação obrigatória completa através da metodologia descrita no item 4.2, deixar de apresentá-la no período de inscrição, ou apresentar documentação de terceiros;
- c) Cometer falsidade ideológica;
- d) Utilizar-se de procedimentos ilícitos, ainda que constatados posteriormente;
- e) Não preencher as exigências e/ou desrespeitar quaisquer das normas definidas por este Edital;
- f) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no processo seletivo;
- g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo;
- h) Inserção errônea no preenchimento do formulário do candidato.

4.8 A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las, de modo que a Comissão Interna de Seleção incumbida em realizar o processo seletivo não se responsabilizará por inscrições recebidas com erros de preenchimento no formulário de inscrição online ou no envio da documentação comprobatória.

4.9 O candidato poderá apresentar apenas uma inscrição. Caso haja mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição registrada para o mesmo CPF, conforme **item 4.2**.

4.10 O candidato só poderá concorrer a apenas 01 (uma) vaga.

4.11 Não haverá, em hipótese alguma, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

5. DAS VAGAS

5.1 Os cursos oferecidos, as disciplinas a serem ministradas, as suas respectivas cargas horárias, o perfil dos profissionais a serem selecionados e a quantidade de vagas a serem preenchidas por este Processo de Seleção Pública Simplificada estão discriminadas no **ANEXO I** deste Edital.

5.2 O início das atividades do professor bolsista dar-se-á mediante o fechamento de turmas (existência de demanda e capacidade de oferta) e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Programa.

6. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 6.1** Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas do Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, e suas alterações, bem como na Súmula n.º 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça.
- 6.2** As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal n.º 9.508, de 24 de setembro de 2018, participarão do Processo de Seleção Pública Simplificada em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à avaliação curricular, à avaliação de desempenho didático-pedagógico, aos critérios de aprovação e aos comandos do Decreto Federal n.º 9.739, de 28 de março de 2009.
- 6.3** As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal é assegurado o direito de inscrição para os encargos oferecidos no Processo de Seleção Pública Simplificada cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência.
- 6.4** Em cumprimento aos dispositivos legais, ser-lhes-á reservado o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas existentes, das que vierem a surgir ou das que forem criadas no prazo de validade deste Processo de Seleção Pública Simplificada, para cada disciplina/área de conhecimento.
- 6.5** Somente haverá reserva imediata de vagas para candidatos com deficiência para o curso de conhecimento com número de vagas igual ou superior a 05 (cinco).
- 6.6** Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá juntar ao seu processo de inscrição uma declaração que informe sua deficiência, anexando laudo médico original ou cópia autenticada em cartório expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo com o número do CRM do médico responsável por sua emissão.
- 6.7** A inobservância das exigências nas formas e nos prazos previstos neste Edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição.
- 6.8** O candidato com deficiência, se aprovado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral – caso fique classificado dentre os aprovados a serem enquadrados nessa lista –, terá seu nome constante da lista específica de pessoas com deficiência, por curso de conhecimento.
- 6.9** Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do encargo para ao qual concorreu, o candidato será eliminado do certame.

6.10 Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão da Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça e do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos.

6.11 As vagas destinadas aos candidatos com deficiência que não forem providas por falta de candidatos habilitados nesta condição serão preenchidas pelos candidatos da ampla concorrência, com estrita observância à ordem classificatória por curso de conhecimento.

7. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 O Processo de Seleção Interna Simplificada, para atuação nas atividades do PARAIBATEC, a que se refere este Edital, será conduzido por **Comissão Interna de Seleção**, composta pelos membros da Coordenação Geral do programa na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia - SEECT/PB.

7.2 Para efeitos de homologação, apenas serão consideradas válidas as inscrições dos candidatos que atendam ao estabelecido no perfil do curso, previsto no **ANEXO I** deste Edital.

7.3 O Processo de Seleção Pública Simplificada se dará por meio de avaliação curricular, com caráter eliminatório e classificatório, obedecendo aos critérios estabelecidos **no item 7.4** deste Edital.

7.4 A análise dos currículos será realizada pela Comissão Interna de Seleção, que classificará os candidatos obedecendo à ordem decrescente de pontuação de acordo com os seguintes critérios e distribuição de pontos.

TITULAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DO CURSO DE CONHECIMENTO EM QUE PRETENDE ATUAR (*)	PONTUAÇÃO MÁXIMA (**)
a. Licenciatura/Bacharelado/Tecnólogo/Técnico	10
b. Especialização	05
c. Mestrado	10
d. Doutorado	15
Sub-total (I)	25
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E CAPACITAÇÃO NA ÁREA DO CURSO (***)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
e. Experiência profissional docente no curso em que pretende atuar (5,0 pontos por semestre)	30
f. Experiência profissional não acadêmica (vivência/prática profissional) na área na área específica. (5,0 pontos por semestre)	25
g. Experiência profissional docente em cursos técnicos, profissionalizantes e de ensino superior diferente do curso em que pretende atuar (5,0 pontos por semestre)	15
h. Cursos de capacitação, encontros e jornadas de atualização na área em que pretende lecionar, de no mínimo 40 horas, por certificação, realizados em entidades públicas ou privadas reconhecidas. (2,5 pontos por curso)	5
Sub-total (II)	75
TOTAL (I + II)	100

(*) A titulação acadêmica nas letras de “b” a “d” precisam estar vinculados a área do curso de conhecimento em que pretende atuar e somente será válida mediante comprovação por meio do diploma, certificado ou certidão de conclusão, com validade máxima de 3 meses.

(**) Os títulos acadêmicos não são cumulativos, sendo apenas o título que garante maior pontuação para o candidato, com exceção da letra “a” que poderá ser acumulada apenas com 1 (um) dos itens “b” OU “c” OU “d”. Os títulos de pós-graduação apresentados pelos candidatos devem ter validade nacional nos termos da Lei Federal nº 9.394/96 e alteração subsequente, ou legislação anterior quando cabível.

(***) A documentação comprobatória referente às letras de “e” a “h” somente serão válidas de acordo com os critérios dos itens 4.2.2.2.4 e 4.2.2.2.5.

7.5 Durante o procedimento de avaliação curricular só serão atribuídos pontos aos critérios estabelecidos no **item 7.4** mediante a apresentação da respectiva documentação comprobatória.

7.5.1 Cada documento comprobatório só será aceito para apenas um único quesito no **item 7.4**.

7.6 A classificação do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos durante a avaliação curricular dos candidatos classificados.

7.7 A aprovação e a classificação do candidato não gera obrigatoriedade de convocação para a realização das atribuições pelo profissional e consequente percepção de pagamento da bolsa, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência das Coordenações Geral do PARAIBATEC na SEECT-PB, bem como da existência de demanda nos cursos profissionais FIC – Formação Inicial Continuada pactuados pela SEECT-PB e da disponibilidade orçamentária e financeira do Programa.

7.8 Durante o decorrer dos cursos pertencentes ao PARAIBATEC, poderão ser feitas novas convocações obedecendo rigorosamente a lista dos candidatos classificados e o prazo de vigência deste Processo de Seleção Pública Simplificada.

8. DOS RECURSOS

8.1 A Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia – SEECT/PB, junto com a Gerência Executiva da Educação Profissional e a Coordenação Geral do PARAIBATEC têm a autoridade final na apreciação dos aspectos de conteúdo deste Processo de Seleção Pública Simplificada, cabendo recurso fundamentado contra suas decisões, somente na ocorrência de vícios ou erros formais na condução do mesmo.

8.2 O candidato que desejar interpor recurso em face do resultado deste Processo de Seleção Simplificada poderá fazê-lo por meio de requerimento, de acordo com o modelo apresentado no **ANEXO II** deste Edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de divulgação do resultado preliminar no endereço eletrônico <http://bit.ly/pbtec> .

8.3 Os recursos devem ser enviados de forma online através do formulário próprio que será disponibilizado a partir do endereço eletrônico bit.ly/pbtec .

8.4 Não serão aceitos novos documentos ao processo de Seleção, sejam para substituição, complementação ou adição daqueles enviados durante a inscrição online.

8.5 Compete a Comissão Interna de Seleção aceitar o recurso impetrado e julgá-lo.

8.6 O resultado dos recursos interpostos pelos candidatos será publicado no endereço eletrônico <http://bit.ly/pbtec>.

8.7 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital de Seleção Pública Simplificada.

8.8 O candidato poderá enviar apenas um único recurso. Caso haja mais de um envio no formulário online, será considerado o último registro por CPF.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os candidatos habilitados na disciplina/área de conhecimento terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que tiver:

- a) Maior idade, conforme o artigo 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741/03;
- b) Maior nota da Experiência Profissional de acordo com o quadro do item 7.4;
- c) Maior nota da Formação Acadêmica de acordo com o quadro do item 7.4;
- d) Pós-graduação na área de acordo com o Anexo I;
- e) Graduação na área de acordo com o Anexo I;
- f) Maior idade, de acordo com a data de nascimento.

10. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

10.1 O resultado final da seleção será divulgado no Diário Oficial e no endereço eletrônico <https://bit.ly/pbtec>.

11. DA INVESTIDURA DO ENCARGO

11.1 A classificação e a seleção dos candidatos não gera obrigatoriedade da convocação do profissional para assumir as atribuições de Bolsista.

11.2 A convocação dos profissionais Bolsistas selecionados estará vinculada em função da necessidade do PARAIBATEC.

11.3 Em caso de convocação para ocupar o encargo de Professor Bolsista PARAIBATEC, o candidato convocado deverá apresentar à Coordenação Geral do PARAIBATEC para o qual foi selecionado, até a data de sua investidura, os seguintes documentos:

- a) Toda documentação original, OU devidamente autenticada em cartório, que fora apresentada no

processo de inscrição e exigida no **item 4.2** deste Edital;

- b) Termo de Disponibilidade (modelo a ser disponibilizado pela Coordenação Geral do PARAIBATEC no documento de convocação);
- c) Autorização do Setor de Recursos Humanos da Instituição/Órgão, caso seja servidor ativo ou inativo da Rede Federal ou outra Rede, em cumprimento ao disposto no artigo 14, inciso II, da Resolução CD/FNDE n.º 04 de 16 de março de 2012 (modelo a ser disponibilizado pela Coordenação Geral do PARAIBATEC no documento de convocação);
- d) Termo de Compromisso (modelo a ser disponibilizado pela Coordenação Geral do PARAIBATEC no documento de convocação);

e) Certidões de antecedentes:

1) CERTIDÃO JUSTIÇA ESTADUAL:

<https://app.tjpb.jus.br/certo/paginas/publico/areaPublica.jsf>

2) CERTIDÃO JUSTIÇA FEDERAL:

<http://certidao.jfjb.jus.br/certidaoInter/emissaoCertidao.aspx>

3) CERTIDÃO JUSTIÇA MILITAR:

<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>

4) CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL:

<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

5) CERTIDÃO DE CRIMES ELEITORAIS:

<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

6) CERTIDÃO DA POLÍCIA FEDERAL:

<https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais>

7) CERTIDÃO DA POLÍCIA CIVIL PB:

Buscar contato com a delegacia de polícia civil

11.4A não entrega de quaisquer dos documentos exigidos no item anterior acarretará a não investidura do profissional selecionado no encargo, podendo ser convocado o próximo candidato apto na lista de classificação do presente Processo de Seleção Pública Simplificada.

11.5 Decorrido o período dois dias após a convocação, o candidato será desclassificado e, a critério da Coordenação Geral do PARAIBATEC, poderá ser convocado o próximo candidato apto na lista de classificação do presente Processo de Seleção Pública Simplificada.

11.6O Professor Bolsista PARAIBATEC ministrará o curso para o qual foi selecionado, não podendo

ministrar outros cursos, conforme legislação do PRONATEC (Lei Federal n.º 12.513/11).

11.7 É de inteira responsabilidade dos candidatos manterem-se informados quanto às publicações deste Processo de Seleção Simplificada por meio do portal da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB no endereço eletrônico: <http://bit.ly/pbtec>.

12. DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES

12.1 O acompanhamento e a avaliação do desenvolvimento das atividades do PARAIBATEC, inclusive das atribuições desenvolvidas pelos Professores Bolsistas no referido Programa, ocorrerão de forma contínua e sistemática ou na forma presencial, por diligência *in loco*, de acordo com critérios estabelecidos pela Coordenação Geral do programa, atendendo às exigências descritas pela Resolução CD/FNDE n.º 04/2012.

12.2 As ações do PARAIBATEC também serão monitoradas pelo Ministério da Educação – MEC, por meio do acompanhamento e análise de indicadores e dos registros no sistema SISTEC, ou na forma presencial, por diligência *in loco*.

13. DO DESLIGAMENTO

13.1 O Professor Bolsista poderá ser desligado do Programa caso deixe de cumprir com as obrigações ora pactuadas, cabendo à Coordenação Geral do PARAIBATEC convocar o próximo candidato que compõe a lista de classificados para dar continuidade às atividades acadêmicas.

13.2 A partir de 2 notificações de advertências emitidos pela Coordenação Geral, o bolsista poderá ser desligado do Programa mediante informativo encaminhado pela Coordenação Geral do PARAIBATEC.

13.3 O Professor Bolsista que se ausentar ou faltar o serviço deverá apresentar justificativa no prazo de 3 dias a contar da sua ausência, sob pena de desligamento automático do Programa.

13.4 O afastamento do Professor Bolsista implica no cancelamento de sua remuneração, conforme a Portaria SEECT/PB nº 201, de 13 de fevereiro de 2020.

13.5 A Coordenação Geral do PARAIBATEC poderá cancelar ou suspender a bolsa quando constatada infringência a qualquer das condições constantes deste edital e das normas aplicáveis a esta concessão, sem prejuízo da aplicação dos dispositivos legais que disciplinam o ressarcimento dos recursos.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Este Edital de Seleção Simplificada será divulgado no Diário Oficial e no endereço eletrônico <http://bit.ly/pbtec> .

14.2 É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem os resultados e demais publicações referentes a este Edital de Seleção Pública Simplificada.

14.3 Os candidatos selecionados serão regidos pela Portaria SEECT/PB nº 201, de 13 de fevereiro de 2020.

14.4 O profissional investido no encargo de Professor Bolsista PARAIBATEC poderá ser convidado a atuar em cursos ofertados fora do município indicado neste Processo de Seleção Pública Simplificada, caso não tenha nenhum Professor-Bolsista selecionado para aquele município.

14.4.1 A Secretaria de Estado de Educação e da Ciência e Tecnologia e a Coordenação Geral do PARAIBATEC não se responsabilizam por eventuais despesas de deslocamento ou quaisquer outras relacionadas ao encargo de Professor Bolsista PARAIBATEC.

14.5 O encargo de Professor-Bolsista PARAIBATEC será preenchido em consonância com a necessidade de execução dos cursos e com a disponibilidade orçamentária e financeira do Programa.

14.6 O prazo de vigência deste Edital está condicionado às pactuações de cursos Formação Inicial Continuada (FIC), programados para o ano de 2021 pela Coordenação Geral do PARAIBATEC.

14.7 O período de duração da bolsa-auxílio será limitado à duração dos cursos PARAIBATEC na unidade à qual o bolsista estiver vinculado.

14.8 Dúvidas decorrentes deste Edital de Seleção Pública Simplificada deverão ser direcionadas, exclusivamente, para o endereço de e-mail geep@see.pb.gov.br .

14.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência Executiva da Educação Profissional – GEEP, em conjunto com a Coordenação Geral do PARAIBATEC da SEECT-PB.

15. DO CRONOGRAMA GERAL

PERÍODO	ETAPAS
29/09 - 04/10/2021	Inscrições
06/10/2021	Divulgação da relação dos candidatos inscritos
11/10/2021	Divulgação preliminar do resultado da avaliação curricular
13-14/10/2021	Interposição de recurso
18/10/2021	Divulgação do resultado da interposição de recurso

18/10/2021	Resultado final da seleção
------------	----------------------------

16. DA COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO

16.1 A Comissão Interna de Seleção é composta pelos servidores abaixo designadas:

NOME	FUNÇÃO
Hebertty Vieira Dantas	Presidência da Comissão
Jonatas Mariz de Oliveira	Membro da Comissão
Ana Lucia Fernandes	Membro da Comissão
Antônio Nicácio da Silva	Membro da Comissão
Rafael Maia Muniz da Cunha	Membro da Comissão

João Pessoa – PB, 28 de setembro de 2021.

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO

Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EDITAL SEECT-PB/PRONATEC n° 038/2021
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC

ANEXO I – DAS VAGAS PARA PROFESSORES
CURSOS FORMAÇÃO INICIAL CONTINUADA – FIC

CIDADE	CURSO	CARGA HORÁRIA	DIAS DA OFERTA DO CURSO	HORÁRIO DA OFERTA DO CURSO	ENDEREÇO DA UNIDADE	REQUISITO DE PERFIL DO PROFESSOR	VAGA PROFESSOR
AGUA BRANCA	Apicultor	160 Horas	Quinta, Sábado	13:00-17:00H	POVOADO DE LAGOINHA - ÁGUA BRANCA - PB CEP: 58748-000.	Superior em Apicultura com (Graduação – Tecnólogo); Superior em Aquicultura com experiência na criação de abelhas (Graduação - Tecnólogo) Técnico Apicultor com experiência na área; Técnico Aquicultor com experiência na área de criação de abelhas; Pós-graduação na área; Notório saber (experiência com Apicultura comprovada e ensino médio completo).	1

ARARUNA	Viveiricultor	160 Horas	Quarta, Quinta	18:00-22:00H	ASSOCIAÇÃO AFINK, RUA: MARIA LUCIA COSTA MACEDO, 100, LOTEAMENTO SÃO MATEUS CEP: 58233-000. ESCOLA ESTADUAL BEJAMIM MARANHÃO	Superior em Agronomia (Graduação - Tecnólogo); Superior em Agroecologia (Graduação - Tecnólogo); Superior em Agropecuária (Graduação - Tecnólogo); Técnico Viveiricultor com experiência na área; Pós-graduação na área; Notório saber (experiência com Produção de Viveiros comprovada e ensino médio completo).	1
BOM JESUS	Ovinicultor	200 Horas	Segunda, Terça, Quarta	13:30-17:30H	ZONA RURAL DE BOM JESUS.	Tecnólogo em Ovinocultura; Superior em Agropecuária; Tecnólogo em Agropecuária; Técnico em Ovinocultura; Técnico em Agropecuária com experiência na área; Pós-graduação na área; Notório saber (experiência em Ovinocultura comprovada e ensino médio completo).	1
BOM JESUS	Produtor de Queijo	200 Horas	Segunda, Quarta, Quinta	18:00-22:00H	ZONA RURAL DE BOM JESUS.	Engenheiro de Alimentos; Tecnólogo em Laticínios; Técnico em Laticínios com experiência na área; Pós-graduação na área; Notório saber (experiência com produção de queijo comprovada e ensino médio completo)	1
BREJO DOS SANTOS	Mecânico de Motocicleta s	280 Horas	Segunda, Terça, Quarta, Quinta	18:00-22:00H	SÍTIO BREJINHO, ZONA RURAL DE BREJO DOS SANTOS - PB CEP: 58880-000. EMEIF MANOEL ADELINO, SÍTIO BREJINHO, ZONA RURAL DE BREJO DOS SANTOS - PB, (ENTRADA DO SÍTIO PILAR)	Engenheiro Mecânico; Tecnólogo em Mecânica; Técnico em Mecânica; Técnico na área com experiência em mecânica de Motocicleta; Pós-graduação na área; Notório saber (experiência em mecânica de motocicletas comprovada e ensino médio completo).	1

BREJO DOS SANTOS	Agente de Gestão de Resíduos Sólidos	240 Horas	Segunda, Terça, Quarta	18:00-22:00H	SÍTIO BREJINHO, BREJO DOS SANTOS - PB CEP: 58880-000. EEIF MANOEL ADELINO	Superior em Agronomia (Graduação - Tecnólogo); Superior em Agroecologia (Graduação - Tecnólogo); Superior em Engenharia Ambiental (Graduação - Tecnólogo); Superior em Ecologia (Graduação - Tecnólogo); Técnico em Gestão de Resíduos Sólidos com experiência na área; Pós-graduação na área; Notório saber (experiência com Gestão de Resíduos Sólidos comprovada e ensino médio completo).	1
CACHOEIRA DOS INDIOS	Preparador de Doces e Conservas	200 Horas	Quarta, Quinta, Sexta	08:00-12:00H	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: RUA JESÉ FERREIRA DE LIMA.	Engenheiro de Alimentos; Nutricionista; Gastrólogo; Tecnólogo em Gastronomia; Técnico na área com experiência em preparação de doces e conserva; Pós-graduação na área; Notório saber (experiência com preparação de doces e conserva comprovada e ensino médio completo).	1
CAMPINA GRANDE	Horticultor Orgânico	160 Horas	Terça, Quarta	13:00-17:00H	CLUBE DE MÃES IRACEMA DA SILVA GOMES CEP: 58441-000. RUA: MANOEL ROSENDO GOMES, S/N - SÍTIO SERRA DE JOAQUIM VIEIRA	Superior em Agronomia (Graduação - Tecnólogo); Superior em Agroecologia (Graduação - Tecnólogo); Superior em Agropecuária (Graduação - Tecnólogo); Técnico Horticultor Orgânico com experiência na área; Pós-graduação na área; Notório saber (experiência com Horticultura Orgânica comprovada e ensino médio completo).	1
CAMPINA GRANDE	Agricultor Familiar	200 Horas	Segunda, Quinta, Sexta	13:00-17:00H	CLUBE DE MÃES IRACEMA DA SILVA GOMES CEP: 58441-000. RUA: ROSENDO GOMES, S/N - SÍTIO JOAQUIM VIEIRA 1	Superior em Agronomia (Graduação - Tecnólogo); Superior em Agropecuária (Graduação - Tecnólogo); Superior em Agroecologia (Graduação - Tecnólogo); Técnico na área com experiência agrícola; Pós-graduação na área; Notório saber (experiência com agricultura comprovada e ensino médio completo).	1

CONCEICAO	Preparador de Doces e Conservas	200 Horas	Terça, Quarta, Quinta	18:00-22:00H	DISTRITO DE MOTE VIDEO, CONCEIÇÃO - PB CEP: 58970-000. EEEIF ARLINDO BATISTA PALITÓ, DISTRITO DE MOTE VIDEO, CONCEIÇÃO - PB	Engenheiro de Alimentos; Nutricionista; Gastrólogo; Tecnólogo em Gastronomia; Técnico na área com experiência em preparação de doces e conserva; Pós-graduação na área; Notório saber (experiência com preparação de doces e conserva comprovada e ensino médio completo).	1
CUITE	Viveiricultor	160 Horas	Sexta, Sábado	13:00-17:00H	SITIO CAMPO COMPRIDO.	Superior em Agronomia (Graduação - Tecnólogo); Superior em Agroecologia (Graduação - Tecnólogo); Superior em Agropecuária (Graduação - Tecnólogo); Técnico Viveiricultor com experiência na área; Pós-graduação na área; Notório saber (experiência com Produção de Viveiros comprovada e ensino médio completo).	1
DAMIAO	Preparador de Doces e Conservas	200 Horas	Segunda, Terça, Quarta	18:00-22:00H	ESCOLA MUNICIPAL E.F DINIZ DA PENHA CEP: 58173-000. GINASIO MUNICIPAL	Engenheiro de Alimentos; Nutricionista; Gastrólogo; Tecnólogo em Gastronomia; Técnico na área com experiência em preparação de doces e conserva; Pós-graduação na área; Notório saber (experiência com preparação de doces e conserva comprovada e ensino médio completo).	1
DAMIAO	Bovinocultor de Corte	200 Horas	Segunda, Terça, Quarta	13:00-17:00H	ESCOLA MUNICIPAL E.F DINIZ DA PENHA CEP: 58173-000. ESCOLA MUNICIPAL E.F ALEXANDRE DINIZ DA PENHA	Tecnólogo em Bovinocultura; Superior em Agropecuária; Tecnólogo em Agropecuária; Técnico em Bovinocultura; Técnico em Agropecuária com experiência na área; Pós-graduação na área; Notório saber (experiência em Bovinocultura comprovada e ensino médio completo).	1

DAMIAO	Mecânico de Motocicletas	280 Horas	Segunda, Terça, Quarta, Quinta	18:00-22:00H	ESCOLA MUNICIPAL E.F ALEXANDRE DINIZ DA PENHA CEP: 58173-000. AO LADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Engenheiro Mecânico; Tecnólogo em Mecânica; Técnico em Mecânica; Técnico na área com experiência em mecânica de Motocicleta; Pós-graduação na área; Notório saber (experiência em mecânica de motocicletas comprovada e ensino médio completo).	1
DUAS ESTRADAS	Bovino Cultor de Corte	200 Horas	Segunda, Terça, Quarta	18:00-21:30H	AUDITÓRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL CEP: 58265-000. POR TRÁS DO CENTRO DE SAÚDE	Tecnólogo em Bovinocultura; Superior em Agropecuária; Tecnólogo em Agropecuária; Técnico em Bovinocultura; Técnico em Agropecuária com experiência na área; Pós-graduação na área; Notório saber (experiência em Bovinocultura comprovada e ensino médio completo).	1
DUAS ESTRADAS	Agricultor Familiar	200 Horas	Segunda, Terça, Quarta	18:00-21:30H	AUDITÓRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL CEP: 58265-000. POR TRÁS DO CENTRO DE SAÚDE	Superior em Agronomia (Graduação - Tecnólogo); Superior em Agropecuária (Graduação - Tecnólogo); Superior em Agroecologia (Graduação - Tecnólogo); Técnico na área com experiência agrícola; Pós-graduação na área; Notório saber (experiência com agricultura comprovada e ensino médio completo).	1
DUAS ESTRADAS	Avicultor	200 Horas	Segunda, Terça, Quarta	13:00-17:00H	AUDITÓRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL CEP: 58265-000. POR TRÁS DO CENTRO DE SAÚDE	Tecnólogo em Avicultura; Superior em Agropecuária; Tecnólogo em Agropecuária; Técnico em Avicultura; Técnico em Agropecuária com experiência na área; Pós-graduação na área; Notório saber (experiência em Avicultura comprovada e ensino médio completo).	1

DUAS ESTRADAS	Mecânico de Motocicleta s	280 Horas	Segunda, Terça, Quarta, Quinta	18:00-22:00H	ESCOLA MUNICIPAL E.F PRPF. MARIA DUTRA CEP: 58265-000. AO LADO DA UBS	Engenheiro Mecânico; Tecnólogo em Mecânica; Técnico em Mecânica; Técnico na área com experiência em mecânica de Motocicleta; Pós-graduação na área; Notório saber (experiência em mecânica de motocicletas comprovada e ensino médio completo).	1
DUAS ESTRADAS	Fruticultor	200 Horas	Segunda, Terça, Quarta	08:00-12:00H	ESCOLA MUNICIPAL E.F PROF. MARIA DUTRA CEP: 58265-000. AO LADO DA UBS	Tecnólogo em Fruticultura; Superior em Agropecuária; Tecnólogo em Agropecuária; Técnico em Fruticultura; Técnico em Agropecuária com experiência na área; Pós-graduação na área; Notório saber (experiência em Fruticultura comprovada e ensino médio completo).	1
ESPERAN CA	Caprinocult or	200 Horas	Segunda, Terça, Quarta	18:00-21:30H	AUDITÓRIO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL CEP: 58135-000. RUA: ANTENO NAVARRO, 837	Superior em Zootecnia; Superior em Agropecuária; Tecnólogo em Zootecnia; Tecnólogo em Agropecuária; Técnico em Agropecuária com experiência na área; Técnico em Zootecnia com experiência na área; Pós-graduação na área; Notório saber (experiência com Produção de Caprinos comprovada e ensino médio completo).	1
ESPERAN CA	Fruticultor	200 Horas	Segunda, Terça, Quarta	13:30-17:30H	AUDITÓRIO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL CEP: 58135-000. RUA: ANTENO NAVARRO,837	Tecnólogo em Fruticultura; Superior em Agropecuária; Tecnólogo em Agropecuária; Técnico em Fruticultura; Técnico em Agropecuária com experiência na área; Pós-graduação na área; Notório saber (experiência em Fruticultura comprovada e ensino médio completo).	1

GUARABIR A	Ovinocultor	200 Horas	Segunda, Quarta, Quinta	18:00-22:00H	ZONA RURAL DE GUARABIRA.	Tecnólogo em Ovinocultura; Superior em Agropecuária; Tecnólogo em Agropecuária; Técnico em Ovinocultura; Técnico em Agropecuária com experiência na área; Pós-graduação na área; Notório saber (experiência em Ovinocultura comprovada e ensino médio completo).	1
GURINHE M	Bovinocult or de Corte	200 Horas	Quinta, Sexta	08:00-12:00H	GURINHEM. PAU FERRO. BELA VISTA..	Tecnólogo em Bovinocultura; Superior em Agropecuária; Tecnólogo em Agropecuária; Técnico em Bovinocultura; Técnico em Agropecuária com experiência na área; Pós-graduação na área; Notório saber (experiência em Bovinocultura comprovada e ensino médio completo).	1
GURINHE M	Suinocultor	200 Horas	Segunda, Terça, Quarta	13:30-17:30H	CONJUNTO MANGUEIRA.	Superior em Zootecnia (Graduação - Tecnólogo); Superior em Agropecuária (Graduação - Tecnólogo) Técnico Suinocultor com experiência na área; Pós-graduação na área; Notório saber (experiência com Suinocultura comprovada e ensino médio completo).	1
GURINHE M	Caprinocult or	200 Horas	Segunda, Terça, Quarta	13:30-17:30H	PAU FERRO.	Superior em Zootecnia; Superior em Agropecuária; Tecnólogo em Zootecnia; Tecnólogo em Agropecuária; Técnico em Agropecuária com experiência na área; Técnico em Zootecnia com experiência na área; Pós-graduação na área; Notório saber (experiência com Produção de Caprinos comprovada e ensino médio completo).	1

INGA	Preparador de Doces e Conservas	200 Horas	Segunda , Quarta	08:00-12:00H	RUA MAGNO BACALHAU .	Engenheiro de Alimentos; Nutricionista; Gastrólogo; Tecnólogo em Gastronomia; Técnico na área com experiência em preparação de doces e conserva; Pós-graduação na área; Notório saber (experiência com preparação de doces e conserva comprovada e ensino médio completo).	1
ITABAIANA	Criador de Peixes em Viveiros Escavados	200 Horas	Segunda, Quarta, Sexta, Sábado	08:00-17:00H	ESCOLA E.F SEBASTIÃO RODRIGUES MELO CEP: 58360-000. CAIC	Tecnólogo em Piscicultura; Superior em Aquicultura voltado para Piscicultura (Graduação - Tecnólogo) Técnico Apicultor com experiência na área; Técnico Aquicultor com experiência na área; Pós-graduação na área; Notório saber (experiência com Apicultura comprovada e ensino médio completo).	1
ITABAIANA	Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis	200 Horas	Segunda , Quinta	08:00-12:00H	ZONA RURAL DE CARIATA .	Tecnólogo em Eletricista de Sistemas Renováveis; Engenheiro Eletricista; Engenheiro Ambiental; Engenheiro Civil; Engenheiro Mecânico; Técnico em Eletricista de Sistemas Renováveis; Técnico Eletricista; Técnico Ambiental; Técnico em Edificações; Pós-graduação na área; Notório saber (experiência em Eletricista de Sistemas Renováveis comprovada e ensino médio completo).	1

ITABAIANA	Mecânico de Motocicletas	280 Horas	Sexta, Sábado	08:00-12:00H E 13:00-17:00H	SITIO ALMIR MUNIZ.	Engenheiro Mecânico; Tecnólogo em Mecânica; Técnico em Mecânica; Técnico na área com experiência em mecânica de Motocicleta; Pós-graduação na área; Notório saber (experiência em mecânica de motocicletas comprovada e ensino médio completo).	1
ITAPOROROCA	Agricultor Familiar	200 Horas	Segunda, Terça, Quarta	13:30-17:30H	CURRAL GRANDE E CIPOAL.	Superior em Agronomia (Graduação - Tecnólogo); Superior em Agropecuária (Graduação - Tecnólogo); Superior em Agroecologia (Graduação - Tecnólogo); Técnico na área com experiência agrícola; Pós-graduação na área; Notório saber (experiência com agricultura comprovada e ensino médio completo).	1
JUAREZ TAVORA	Produtor de Mandioca	160 Horas	Sexta, Sábado	08:00-14:00H	ESCOLA MUNICIPAL E.F LUIS RIBEIRO COUTINHO CEP: 58387-000. EM FRENTE AO ANTIGO ABATEDOURO	Superior em Agronomia (Graduação - Tecnólogo); Superior em Agroecologia (Graduação - Tecnólogo); Superior em Agropecuária (Graduação - Tecnólogo); Técnico Produtor de Mandioca com experiência na área; Pós-graduação na área; Notório saber (experiência com Produção de Mandioca comprovada e ensino médio completo).	1
JUAREZ TAVORA	Caprinocultor	200 Horas	Terça, Quarta, Quinta	18:00-22:00H	ESCOLA MUNICIPAL E.F LUIS RIBEIRO COUTINHO CEP: 58387-000. EM FRENTE AO ABATEDOURO	Superior em Zootecnia; Superior em Agropecuária; Tecnólogo em Zootecnia; Tecnólogo em Agropecuária; Técnico em Agropecuária com experiência na área; Técnico em Zootecnia com experiência na área; Pós-graduação na área; Notório saber (experiência com Produção de Caprinos comprovada e ensino médio completo).	1

JUAREZ TAVORA	Produtor de Olerícolas	200 Horas	Segunda, Terça, Quarta	18:00-22:00H	ESCOLA MUNICIPAL E.F LUIS RIBEIRO COUTINHO CEP: 58387-000. EM FRENTE AO ANTIGO ABATEDOURO	Superior em Agronomia (Graduação - Tecnólogo); Superior em Agroecologia (Graduação - Tecnólogo); Superior em Agropecuária (Graduação - Tecnólogo); Técnico Produtor de Olerícolas com experiência na área; Pós-graduação na área; Notório saber (experiência com Produção de Olerícolas comprovada e ensino médio completo).	1
JURU	Preparador de Doces e Conservas	200 Horas	Terça, Quarta e Quinta	07:00-11:00H	LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE CEP: 58750-000. PERTO DO POSTO NOVO HORIZONTE	Engenheiro de Alimentos; Nutricionista; Gastrólogo; Tecnólogo em Gastronomia; Técnico na área com experiência em preparação de doces e conserva; Pós-graduação na área; Notório saber (experiência com preparação de doces e conserva comprovada e ensino médio completo).	1
MARIZOPOLIS	Apicultor	160 Horas	Segunda, Quarta, Quinta	13:00-17:00H	ASSENTAMENTO JUAZEIRO, ZONA RURAL DE MARIZÓPOLIS - PB CEP: 58819-000. EMEIF JOÃO ALEXANDRE DE OLIVEIRA, ASSENTAMENTO JUAZEIRO, ZONA RURAL DE MARIZÓPOLIS - PB	Superior em Apicultura com (Graduação – Tecnólogo); Superior em Aquicultura com experiência na criação de abelhas (Graduação - Tecnólogo) Técnico Apicultor com experiência na área; Técnico Aquicultor com experiência na área de criação de abelhas; Pós-graduação na área; Notório saber (experiência com Apicultura comprovada e ensino médio completo).	1

MARIZOPOLIS	Produtor de Olerícolas	200 Horas	Segunda, Quarta, Quinta	18:00-22:00H	ASSENTAMENTO JUAZEIRO, ZONA RURAL DE MARIZÓPOLIS - PB CEP: 58819-000. EMEIF JOÃO ALEXANDRE DE OLIVEIRA, ASSENTAMENTO JUAZEIRO, ZONA RURAL DE MARIZÓPOLIS - PB	Superior em Agronomia (Graduação - Tecnólogo); Superior em Agroecologia (Graduação - Tecnólogo); Superior em Agropecuária (Graduação - Tecnólogo); Técnico Produtor de Olerícolas com experiência na área; Pós-graduação na área; Notório saber (experiência com Produção de Olerícolas comprovada e ensino médio completo).	1
MATUREIA	Mecânico de Motocicletas	280 Horas	Terça, Quarta, Quinta, Sexta	18:00-22:00H	AV. JOSÉ GERÔNIMO, 551, CENTRO, MATUREIA - PB CEP: 58737-000. EM FRENTE AO MERCADINHO TITÃO	Engenheiro Mecânico; Tecnólogo em Mecânica; Técnico em Mecânica; Técnico na área com experiência em mecânica de Motocicleta; Pós-graduação na área; Notório saber (experiência em mecânica de motocicletas comprovada e ensino médio completo).	1
NOVA PALMEIRA	Preparador de Doces e Conservas	200 Horas	Terça, Quarta e Quinta	13:30-17:30H	SITIO ABREU.	Engenheiro de Alimentos; Nutricionista; Gastrólogo; Tecnólogo em Gastronomia; Técnico na área com experiência em preparação de doces e conserva; Pós-graduação na área; Notório saber (experiência com preparação de doces e conserva comprovada e ensino médio completo).	1

OLHO D'AGUA	Horticultor Orgânico	160 Horas	Terça, Quarta, Quinta	18:00-22:00H	ASSENTAMENTO "MÃE RAINHA", MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA - PB CEP: 58760-000. PRÓXIMO AO DISTRITO SOCORRO	Superior em Agronomia (Graduação - Tecnólogo); Superior em Agroecologia (Graduação - Tecnólogo); Superior em Agropecuária (Graduação - Tecnólogo); Técnico Horticultor Orgânico com experiência na área; Pós-graduação na área; Notório saber (experiência com Horticultura Orgânica comprovada e ensino médio completo).	1
OLHO D'AGUA	Preparador de Doces e Conservas / TURMA 01	200 Horas	Terça, Quarta, Quinta	13:00-17:00H	ASSENTAMENTO "MÃE RAINHA", MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA - PB CEP: 58760-000. PRÓXIMO AO DISTRITO SOCORRO	Engenheiro de Alimentos; Nutricionista; Gastrólogo; Tecnólogo em Gastronomia; Técnico na área com experiência em preparação de doces e conserva; Pós-graduação na área; Notório saber (experiência com preparação de doces e conserva comprovada e ensino médio completo).	1
OLHO D'AGUA	Agricultor Orgânico	160 Horas	Terça, Quarta	18:00-22:00H	SEDE DO CRAS CENTRO DA CIDADE DE OLHO D'ÁGUA - PB CEP: 58760-000.	Superior em Agronomia (Graduação - Tecnólogo); Superior em Agroecologia (Graduação - Tecnólogo); Superior em Agropecuária (Graduação - Tecnólogo); Técnico Agricultor Orgânico com experiência na área; Pós-graduação na área; Notório saber (experiência com Agricultura Orgânica comprovada e ensino médio completo).	1
OLHO D'AGUA	Preparador de Doces e Conservas / TURMA 02	200 Horas	Segunda, Terça, Quarta	18:00-22:00H	CRAS, CENTRO DA CIDADE DE OLHO D'ÁGUA - PB CEP: 58760-000. CRAS, CENTRO DA CIDADE DE OLHO D'ÁGUA - PB	Engenheiro de Alimentos; Nutricionista; Gastrólogo; Tecnólogo em Gastronomia; Técnico na área com experiência em preparação de doces e conserva; Pós-graduação na área; Notório saber (experiência com preparação de doces e conserva comprovada e ensino médio completo).	1

OLHO D'AGUA	Fruticultor	200 Horas	Terça, Quarta	18:00-22:00H	CRAS, CENTRO DA CIDADE DE OLHO DÁGUA - PB CEP: 58760-000. CRAS, CENTRO DA CIDADE DE OLHO DÁGUA - PB	Tecnólogo em Fruticultura; Superior em Agropecuária; Tecnólogo em Agropecuária; Técnico em Fruticultura; Técnico em Agropecuária com experiência na área; Pós-graduação na área; Notório saber (experiência em Fruticultura comprovada e ensino médio completo).	1
OLHO D'AGUA	Criador de Peixes em Viveiros Escavados	200 Horas	Quarta, Quinta, Sexta	18:00-22:00H	CRAS, CENTRO DA CIDADE SE OLHO DÁGUA - PB CEP: 58760-000. CRAS, CENTRO DA CIDADE SE OLHO DÁGUA - PB	Tecnólogo em Piscicultura; Superior em Aquicultura voltado para Piscicultura (Graduação - Tecnólogo) Técnico Apicultor com experiência na área; Técnico Aquicultor com experiência na área; Pós-graduação na área; Notório saber (experiência com Apicultura comprovada e ensino médio completo).	1
PEDRO REGIS	Agente de Gestão de Resíduos Sólidos	240 Horas	Segunda, Terça, Quarta	18:00-22:00H	ESCOLA MUNICIPAL E.F DAURA RIBEIRO CEP: 58273-000. EM FRENTE AO CRAS	Superior em Agronomia (Graduação - Tecnólogo); Superior em Agroecologia (Graduação - Tecnólogo); Superior em Engenharia Ambiental (Graduação - Tecnólogo); Superior em Ecologia (Graduação - Tecnólogo); Técnico em Gestão de Resíduos Sólidos com experiência na área; Pós-graduação na área; Notório saber (experiência com Gestão de Resíduos Sólidos comprovada e ensino médio completo).	1
PEDRO REGIS	Agente de Desenvolvimento Cooperativista	160 Horas	Segunda, Terça	18:00-22:00H	ESCOLA MUNICIPAL E.F DAURA RIBEIRO CEP: 58273-000. EM FRENTE AO CRAS	Tecnólogo em Cooperativismo; Superior em Administração; Tecnólogo em Administração voltado para Cooperativismo; Técnico em Administração voltado para Cooperativismo; Pós-graduação na área; Notório	1

PEDRO REGIS	Suinocultor	200 Horas	Quinta, Sexta, Sábado	08:00-12:00H	ESCOLA MUNICIPAL DAURA RIBEIRO CEP: 58273-000. EM FRENTE AO CRAS	Superior em Zootecnia (Graduação - Tecnólogo); Superior em Agropecuária (Graduação - Tecnólogo); Técnico Suinocultor com experiência na área; Pós-graduação na área; Notório saber (experiência com Suinocultura comprovada e ensino médio completo).	1
PEDRO REGIS	Mecânico de Motocicletas	280 Horas	Segunda, Terça, Quarta, Quinta	18:00-22:00H	COMÉRCIOS LOCAIS.	Engenheiro Mecânico; Tecnólogo em Mecânica; Técnico em Mecânica; Técnico na área com experiência em mecânica de Motocicleta; Pós-graduação na área; Notório saber (experiência em mecânica de motocicletas comprovada e ensino médio completo).	1
PICUI	Agricultor Orgânico	160 Horas	Segunda, Terça	13:00-17:00H	PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL CEP: 58187-000. SAÍDA DA CIDADE	Superior em Agronomia (Graduação - Tecnólogo); Superior em Agroecologia (Graduação - Tecnólogo); Superior em Agropecuária (Graduação - Tecnólogo); Técnico Agricultor Orgânico com experiência na área; Pós-graduação na área; Notório saber (experiência com Agricultura Orgânica comprovada e ensino médio completo).	1
PICUI	Forragicultor	160 Horas	Quarta, Quinta	18:00-22:00H	PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL CEP: 58187-000. SAÍDA DA CIDADE	Tecnólogo em Forragicultura; Superior em Agropecuária; Tecnólogo em Agropecuária; Técnico em Agropecuária com experiência na área; Técnico em Forragicultura; Pós-graduação na área; Notório saber (experiência em Forragicultura comprovada e ensino médio completo).	1

PILOES	Auxiliar de Agropecuária	200 Horas	Segunda, Terça, Quarta	18:00-22:00H	ESCOLA MUNICIPAL E.F BARACHUY CEP: 58393-000. FRENTE AO PATIO DA FEIRA	Superior em Agropecuária (Graduação - Tecnólogo); Superior em Agronomia (Graduação - Tecnólogo); Superior em Agroecologia (Graduação - Tecnólogo); Técnico na área com experiência agrícola; Pós-graduação na área; Notório saber (experiência com agropecuária comprovada e ensino médio completo).	1
PILOES	Agente de Desenvolvimento Cooperativista	160 Horas	Quarta, Quinta	18:00-22:00H	ESCOLA MUNICIPAL E.F BRAZ BARACHUY CEP: 58393-000.	Tecnólogo em Cooperativismo; Superior em Administração; Tecnólogo em Administração voltado para Cooperativismo; Técnico em Administração voltado para Cooperativismo; Pós-graduação na área; Notório	1
POMBAL	Apicultor	160 Horas	Sexta e Sábado	07:00-11:00H	DISTRITO DE CACHOEIRA, ZONA RURAL, POMBAL - PB CEP: 58840-000. ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES, BR 427, ENTRA A DIREITA NO KM 29.	Superior em Apicultura com (Graduação – Tecnólogo); Superior em Aquicultura com experiência na criação de abelhas (Graduação - Tecnólogo) Técnico Apicultor com experiência na área; Técnico Aquicultor com experiência na área de criação de abelhas; Pós-graduação na área; Notório saber (experiência com Apicultura comprovada e ensino médio completo).	1
PRATA	Forragicultor	160 Horas	Segunda, Terça	18:00-22:00H	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE LOUDES NUNES DE MENEZES CEP: 58555-000. RUA 07 DE JANEIRO	Tecnólogo em Forragicultura; Superior em Agropecuária; Tecnólogo em Agropecuária; Técnico em Agropecuária com experiência na área; Técnico em Forragicultura; Pós-graduação na área; Notório saber (experiência em Forragicultura comprovada e ensino médio completo).	1

PRATA	Fruticultor	200 Horas	Quarta, Quinta, Sexta	18:00-22:00H	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE LOURDES NUNES DE MENEZES CEP: 58550-000. RUA 07 DE JANEIRO	Tecnólogo em Fruticultura; Superior em Agropecuária; Tecnólogo em Agropecuária; Técnico em Fruticultura; Técnico em Agropecuária com experiência na área; Pós-graduação na área; Notório saber (experiência em Fruticultura comprovada e ensino médio completo).	1
PRATA	Produtor de Olerícolas	200 Horas	Quarta, Quinta, Sexta	18:00-22:00H	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE LOURDES NUNES DE MENEZES CEP: 58550-000. RUA 07 DE JANEIRO	Superior em Agronomia (Graduação - Tecnólogo); Superior em Agroecologia (Graduação - Tecnólogo); Superior em Agropecuária (Graduação - Tecnólogo); Técnico Produtor de Olerícolas com experiência na área; Pós-graduação na área; Notório saber (experiência com Produção de Olerícolas comprovada e ensino médio completo).	1
QUIXABA	Produtor de Queijo	200 Horas	Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta	18:00-22:00H	RUA MANOEL PEREIRA NETO, S/N, BAIRRO GABRIELA, QUIXABA - PB CEP: 58733-000. EMEIFM CÍCERO SULPINO, RUA MANOEL PEREIRA NETO, S/N, BAIRRO GABRIELA, QUIXABA - PB	Engenheiro de Alimentos; Tecnólogo em Laticínios; Técnico em Laticínios com experiência na área; Pós-graduação na área; Notório saber (experiência com produção de queijo comprovada e ensino médio completo)	1
SANTA HELENA	Agricultor Orgânico	160 Horas	Terça, Quarta	13:00-17:00H	SÍTIO MALHADA BONITA, SANTA HELENA - PB CEP: 58925-000.	Superior em Agronomia (Graduação - Tecnólogo); Superior em Agroecologia (Graduação - Tecnólogo); Superior em Agropecuária (Graduação - Tecnólogo); Técnico Agricultor Orgânico com experiência na área; Pós-graduação na área; Notório saber (experiência com Agricultura Orgânica comprovada e ensino médio completo).	1

SANTA HELENA	Apicultor	160 Horas	Quarta, Quinta	13:00-17:00H	SÍTIO MALHADA BONITA, SANTA HELENA - PB CEP: 58925-000. EMEIF AGRIPINO PEREIRA DE SOUZA	Superior em Apicultura com (Graduação – Tecnólogo); Superior em Aquicultura com experiência na criação de abelhas (Graduação - Tecnólogo) Técnico Apicultor com experiência na área; Técnico Aquicultor com experiência na área de criação de abelhas; Pós-graduação na área; Notório saber (experiência com Apicultura comprovada e ensino médio completo).	1
SANTA LUZIA	Auxiliar de Agroecologia	240 horas	Terça, Quarta e Quinta	18:00-22:00H	RUA: JADER MEDEIROS, S/N, CENTRO, SANTA LUZIA - PB CEP: 58600-000. EMEIF JUVINO MACHADO DA NÓBREGA, RUA: JADER MEDEIROS, S/N, CENTRO, SANTA LUZIA - PB	Superior em Agroecologia (Graduação - Tecnólogo); Superior em Agronomia (Graduação - Tecnólogo); Superior em Agropecuária (Graduação - Tecnólogo); Técnico na área com experiência agroecológica; Pós-graduação na área; Notório saber (experiência em agroecologia comprovada e ensino médio completo).	1
SANTA LUZIA	Agricultor Orgânico	160 Horas	Terça, Quarta	18:00-22:00H	RUA JADER MEDEIROS, S/N, CENTRO, SANTA LUZIA - PB CEP: 58600-000. EMEIF JUVINO MACHADO DA NÓBREGA, RUA JADER MEDEIROS, S/N, CENTRO, SANTA LUZIA - PB	Superior em Agronomia (Graduação - Tecnólogo); Superior em Agroecologia (Graduação - Tecnólogo); Superior em Agropecuária (Graduação - Tecnólogo); Técnico Agricultor Orgânico com experiência na área; Pós-graduação na área; Notório saber (experiência com Agricultura Orgânica comprovada e ensino médio completo).	1

SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	Produtor de Olerícolas	200 Horas	Terça, Quarta, Quinta	18:00-22:00H	DISTRITO DE UMARI, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB CEP: 58910-000. EEEIF AMÉLIA SOARES DE MORAIS, DISTRITO DE UMARI, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB	Superior em Agronomia (Graduação - Tecnólogo); Superior em Agroecologia (Graduação - Tecnólogo); Superior em Agropecuária (Graduação - Tecnólogo); Técnico Produtor de Olerícolas com experiência na área; Pós-graduação na área; Notório saber (experiência com Produção de Olerícolas comprovada e ensino médio completo).	1
SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	Agente de Desenvolvimento Cooperativista	160 Horas	Terça, Quarta	18:00-22:00H	VILA BREJO DAS FREIRAS, EEEIF RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS. SÃO JOAO DO RIO DO PEIXE - PB CEP: 58910-000. VILA BREJO DAS FREIRAS, EEEIF RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS	Tecnólogo em Cooperativismo; Superior em Administração; Tecnólogo em Administração voltado para Cooperativismo; Técnico em Administração voltado para Cooperativismo; Pós-graduação na área; Notório saber (experiência em cooperativismo comprovada e ensino médio completo).	1
SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	Piscicultor	160 Horas	Terça, Quinta	18:00-22:00H	VILA BREJO DAS FREIRAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB CEP: 58910-000. VILA BREJO DAS FREIRAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB	Superior em Engenharia de Pesca; Tecnólogo em Piscicultura; Superior em Aquicultura voltado para Piscicultura (Graduação - Tecnólogo) Tecnólogo em Pesca; Técnico em Pesca com experiência na área; Técnico Aquicultor com experiência na área de piscicultura; Pós-graduação na área; Notório saber (experiência com piscicultura comprovada e ensino médio completo).	1

SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	Produtor Agropecuário	250 Horas	Segunda, Terça, Quarta, Quinta	18:00-22:00H	VILA TIMBAUBA, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB CEP: 58910-000. EEEIF FREI ANTONIO JOSÉ, VILA TIMBAUBA, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB	Superior em Agropecuária; Superior em Zootecnia; Tecnólogo em Agropecuária; Tecnólogo em Zootecnia; Técnico em Agropecuária com experiência na área; Técnico em Zootecnia com experiência na área; Pós-graduação na área; Notório saber (experiência com produção de agropecuária comprovada e ensino médio completo).	1
SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	Inseminador Artificial de Animais	160 Horas	Terça, Quinta	18:00-22:00H	VILA DAS FREIRAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB CEP: 58910-000.	Superior em Zootecnia; Superior em Agropecuária; Superior em Veterinária; Tecnólogo em Agropecuária; Tecnólogo em Zootecnia; Técnico em Agropecuária com experiência na área; Técnico em Zootecnia com experiência na área; Técnico em Veterinária; Pós-graduação na área; Notório saber (experiência com inseminação artificial de animais e ensino médio completo).	1
SAO JOSE DOS RAMOS	Apicultor	160 Horas	Segunda, Terça	18:00-22:00H	ESCOLA E.F MARIA CAXIAS DE LIMA CEP: 58339-000. ENTRADA DA CIDADE	Superior em Apicultura com (Graduação – Tecnólogo); Superior em Aquicultura com experiência na criação de abelhas (Graduação - Tecnólogo) Técnico Apicultor com experiência na área; Técnico Aquicultor com experiência na área de criação de abelhas; Pós-graduação na área; Notório saber (experiência com Apicultura comprovada e ensino médio completo).	1

SAO JOSE DOS RAMOS	Preparador de Doces e Conservas	200 Horas	Quarta, Quinta, Sexta	18:00-22:00H	ESCOLA E.F MARIA CAXIAS DE LIMA CEP: 58339-000. ENTRADA DA CIDADE	Engenheiro de Alimentos; Nutricionista; Gastrólogo; Tecnólogo em Gastronomia; Técnico na área com experiência em preparação de doces e conserva; Pós-graduação na área; Notório saber (experiência com preparação de doces e conserva comprovada e ensino médio completo).	1
SAPE	Produtor de Cachaça	200 Horas	Segunda, Terça, Quarta	18:00-21:30H	SEDE ASSENTAMENTO SANTA HELENA CEP: 58340-000. EM FRENTE AO MEMORIAL AUGUSTO DOS ANJOS	Tecnólogo em produção de Cachaça; Tecnólogo em Alimentos Engenheiros Agrônomo; Técnico Agrícola; Engenheiro Químico; Tecnólogo em Açúcar e Álcool; Tecnólogo em Agroindústria. Engenheiro de Alimentos; Pós-graduação na área; Notório saber (experiência em produção de cachaça comprovada e ensino médio completo).	2
SAPE	Agricultor Orgânico	160 Horas	Terça, Quarta	13:00-17:00H	MEMORIAL LIGA CAMPONESA CEP: 58340-000. EM FRENTE A ENTRADA PARA RIACHÃO DO POÇO	Superior em Agronomia (Graduação - Tecnólogo); Superior em Agroecologia (Graduação - Tecnólogo); Superior em Agropecuária (Graduação - Tecnólogo); Técnico Agricultor Orgânico com experiência na área; Pós-graduação na área; Notório saber (experiência com Agricultura Orgânica comprovada e ensino médio completo).	1

TAVARES	Suinocultor	200 Horas	Terça, Quarta e Quinta	17:00-21:00H	COMUNIDADE BATINGA, ZONA RURAL D TAVARES - PB CEP: 58753-000. PRÓXIMO A CAPELA SÃO PEDRO	Superior em Zootecnia (Graduação - Tecnólogo); Superior em Agropecuária (Graduação - Tecnólogo) Técnico Suinocultor com experiência na área; Pós-graduação na área; Notório saber (experiência com Suinocultura comprovada e ensino médio completo).	1
---------	-------------	-----------	------------------------------	--------------	--	--	---



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EDITAL SEECT-PB/PRONATEC n.º 038/2021
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC

ANEXO II - REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO contra resultado preliminar do Processo de Seleção Pública Simplificada para Professor Bolsista do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, regido pelo **EDITAL n.º 038/2021**, realizado pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB da Paraíba.

Eu, _____, portador (a) do RG n.º _____, inscrito (a) no CPF sob o n.º _____, candidato (a) regularmente inscrito (a) no Processo de Seleção Pública Simplificada para Professor Bolsista no âmbito do PRONATEC ao encargo de Professor Bolsista, conforme o **EDITAL SEECT-PB/PRONATEC n.º 038/2021**, venho por meio deste, interpor **RECURSO**, junto à Comissão Interna de Seleção da Coordenação Geral do Programa na SEECT/PB em face ao resultado preliminar divulgado, tendo por objeto de contestação a (s) seguinte (s) decisão (ões):

Os argumentos com os quais contesto a (s) referida (s) decisão (ões) são: _____

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos: _____

_____, _____ de _____ de 2021

ASSINATURA DO CANDIDATO